



Barra do Garças – MT, 10 de Março de 2025.

Ofício nº 061/SMIS/2025

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para: **Hiago Teles Alves**
VEREADOR PL

ASSUNTO: *Informação sobre a Responsabilidade do Terminal Rodoviário Municipal Lídio Pereira*

Prezado Vereador Hiago Teles,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta à Indicação 001/2025 que versa sobre a solicitação de elaboração de projeto de Lei para criação de cargo de Segurança Pública 24 horas no Terminal Rodoviário Municipal Lídio Pereira. **Informamos que a responsabilidade pela administração do Terminal Rodoviário Municipal Lídio Pereira é da Concessionária Silgran Ltda, que detém a administração desde o ano de 1999 e tem como prazo de concessão de 30 anos.**

Tendo em vista que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos tem como responsabilidade a fiscalização da concessão, solicitamos formalmente à empresa informações sobre a possibilidade de implantação de segurança privada no terminal, entretanto tivemos um retorno alegando que a segurança do local é de responsabilidade da Polícia Militar, por se tratar de um prédio público de livre acesso.

Além disso, comunicamos que foi encaminhada uma solicitação à Procuradoria Jurídica do município um parecer solicitando as atribuições legais da administração terceirizada no que se refere à segurança do terminal, conforme ofício em anexo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos o compromisso desta Secretaria em garantir uma gestão eficiente e transparente.

Atenciosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº21.825, 01/01/2025



Barra do Garças – MT, 24 de Janeiro de 2025.

Ofício nº08/SMIS/2025

Da: Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Para: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.**
Antônio Cesara Silveira

CÓPIA

ASSUNTO: Informação sobre a gestão do contrato de concessão do Terminal Rodoviário Lídio Pereira

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente informar que, devido à reforma administrativa ocorrida na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a **gestão do contrato de concessão referente ao Terminal Rodoviário Lídio Pereira de Barra do Garças passa a estar sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços** deste Município.

Informamos ainda que o atual *Secretário de Infraestrutura e Serviços* é o **Sr. Jairo Marques**, e que a coordenadora diretamente responsável pela gestão do referido contrato é a engenheira **Thamires Ferreira**.

Ressaltamos que, para quaisquer assuntos relacionados à concessão, podem ser utilizados os canais de comunicação desta Secretaria, conforme abaixo:

- Telefone: (66) 3401-2480
- E-mail: sec.transporte@barradogarcas.mt.gov.br

sec.transp.servpublicos@gmail.com

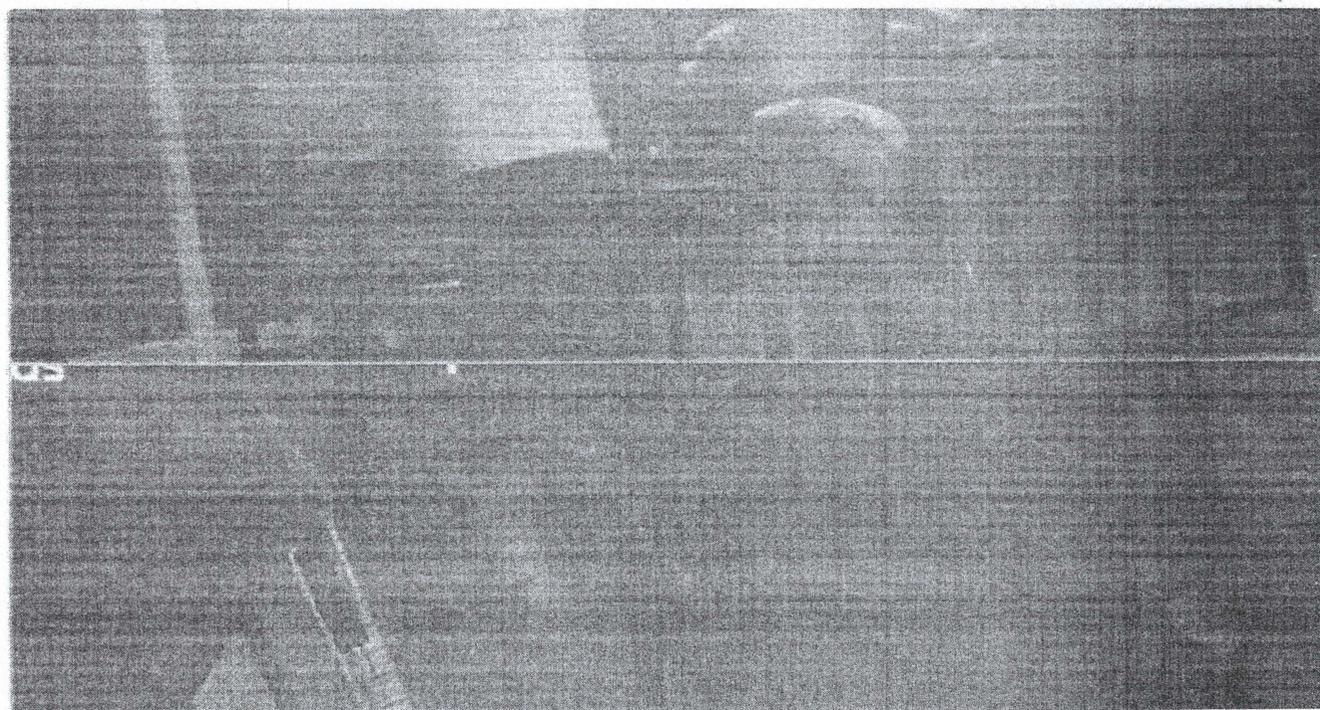
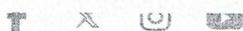
Adicionalmente, **solicitamos informações detalhadas sobre as condições atuais de segurança** do Terminal Rodoviário Lídio Pereira, tendo em vista as denúncias e reclamações recebidas de funcionários e passageiros. Em anexo, encaminhamos uma reportagem que cita uma ocorrência registrada no terminal, reforçando a necessidade de ações que garantam a segurança de todos os usuários e trabalhadores. Reiteramos a importância de implementar medidas eficazes e de informar as ações planejadas ou já em execução para mitigar os problemas relatados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos o compromisso desta Secretaria em garantir uma gestão eficiente e transparente.

Atenciosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº21.825, 01/01/2025

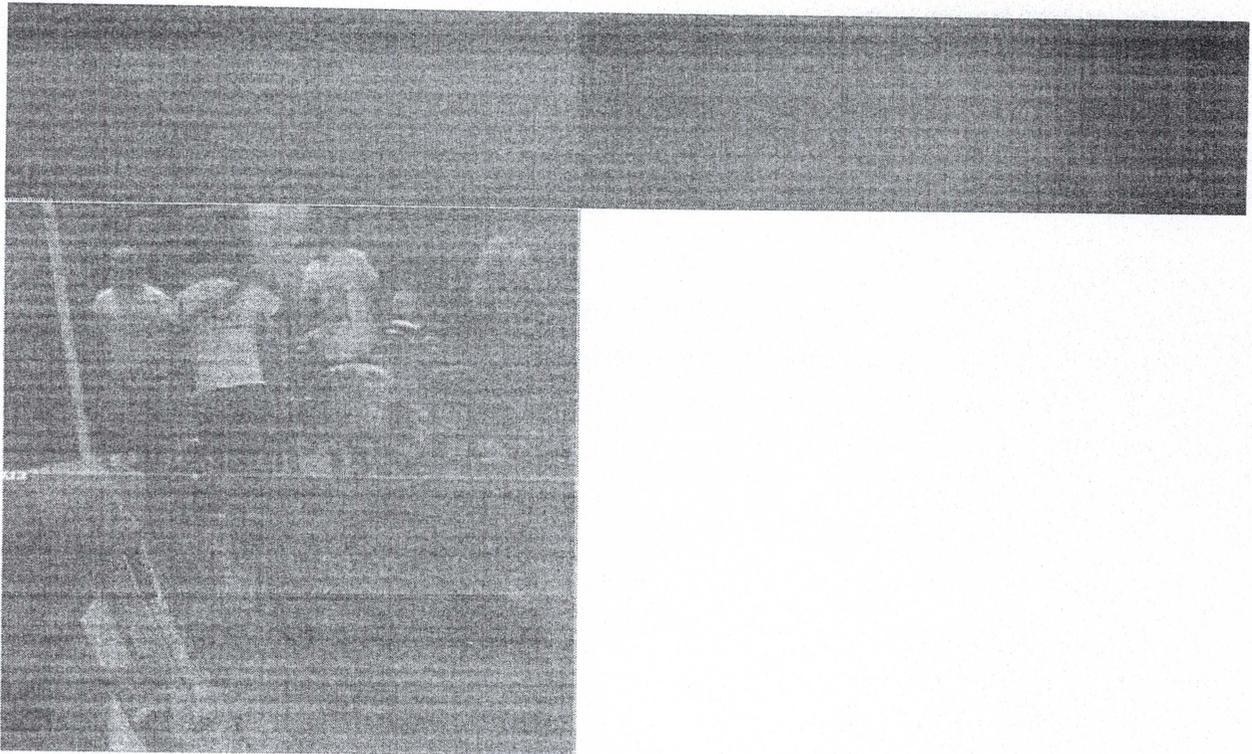
Thamires F. da Silva Marinho
Coordenadora de Gestão- Aeroporto e Rodoviária
Portaria nº21.940, 17/01/2025



POLÍCIA

Funcionários do Terminal Rodoviário de Barra do Garças Pedem Providências em Relação à Segurança (VEJA VÍDEO)

📅 18 de janeiro de 2025 👤 Léia Barreto



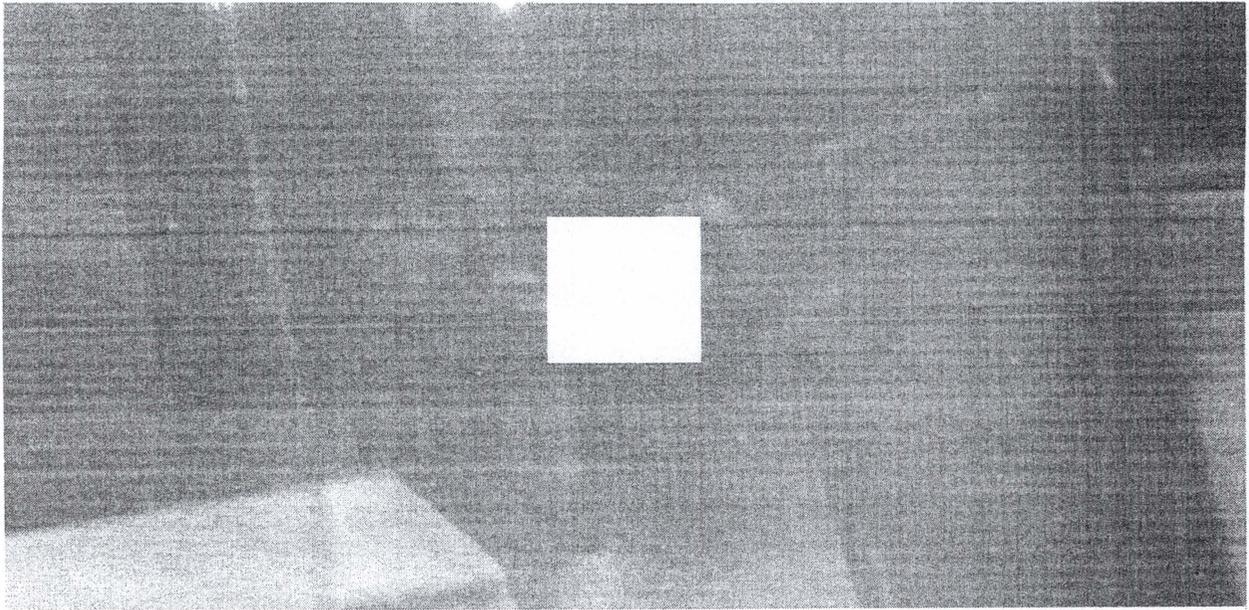
A situação de segurança no Terminal Rodoviário de Barra do Garças-MT tem gerado grande preocupação entre funcionários e passageiros. Recentemente, trabalhadores do local relataram a presença constante de andarilhos que, em algumas ocasiões, tentaram agredir tanto os passageiros quanto os próprios funcionários que atuam nos guichês.

Um funcionário, que se sentiu ameaçado, gravou um vídeo onde expõe sua situação alarmante. Ele revelou ter sofrido ameaças de morte por parte dos andarilhos e expressou seu temor não apenas pela própria vida, mas também pela segurança das demais pessoas que transitam pelo terminal. “A situação está insustentável. Temos medo de trabalhar aqui e não sabemos o que pode acontecer a qualquer momento”, desabafou.

Infelizmente, essa não é a primeira vez que casos de agressões envolvendo andarilhos são registrados no terminal. A repetição desses incidentes tem gerado um clima de insegurança entre os usuários e trabalhadores do local, que pedem medidas urgentes por parte dos órgãos responsáveis.

Os funcionários solicitam um reforço na segurança do terminal, com a presença de vigilantes ou polícia para garantir a proteção de todos. Além disso, eles pedem uma solução para o problema dos andarilhos, que têm se tornado uma constante na região.

A população aguarda uma resposta rápida das autoridades competentes para que ações efetivas sejam tomadas e a segurança no terminal seja restabelecida. A expectativa é que todos possam transitar pelo local sem medo e com a tranquilidade necessária. VEJA VÍDEO



00:00

01:39

Por Repórter Werlles Fernandes

Compartilhe este conteúdo !

← [Corpo de Bombeiros captura sucuri de 5 metros em área rural de Canarana \(VEJA VÍDEO\)](#)

[Léo Batista é diagnosticado com tumor no pâncreas e segue internado em UTI](#) →

👍 **Você pode gostar também**

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SILGRAN LTDA

Barra do Garças - MT, 12 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO 001/2025

Ilmo. Sr.

JAIRO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

NESTA

RECEBEMOS

EM 18 / 02 / 2025

Guilherme M. G. Belmonte

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 08/SMIS/2025 e nos termos do Contrato de Concessão nº 006-A/2000 não existe determinação para que a Concessionária adote medidas de segurança junto ao prédio do Terminal Rodoviário.

Ademais, por se tratar de prédio público de livre acesso, e conforme o art. 144, da Constituição Federal, a segurança pública é preservada através de órgãos estatais, neste caso específico a Polícia Militar, pois a ela cabe o exercício de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

O §5º do artigo acima mencionado discorre sobre a polícia militar que é a responsável, principalmente, pela preservação da ordem pública, o que abrange ações coativas para evitar que transtornos prejudiquem o convívio da população, preservando, assim, o bem-estar social e a ordem do Estado.

Por tais razões, entendemos não ter competência para adotar medidas de segurança pública pois não detemos atribuição ou alçada para o mesmo, já oficiamos por diversas vezes as autoridades competentes para que providencie efetivo fixo para o Terminal Rodoviário, no entanto, não obtivemos êxito em qualquer medida adotada.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ANTONIO CESARA
SILVEIRA:33510318900

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESARA
SILVEIRA:33510318900
Dados: 2025.02.17 14:01:08 -04'00'

Administração e Participações Silgran LTDA
CNPJ 04.067.065/0001-05

TERMINAL RODOVIÁRIO LÍDIO PEREIRA
Av. Senador Valdon Varjão, s/nº, BR 070



Barra do Garças – MT, 05 de Março de 2025.

Ofício nº 055/SMIS/2025

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**
Herbert de Souza Penze

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Segurança da Rodoviária Municipal
Lídio Pereira

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar um parecer jurídico referente à segurança da Rodoviária Municipal Lídio Pereira**. A administração da rodoviária é terceirizada, e a empresa responsável, Administração e Participações Silgran, alega que a segurança do local é de responsabilidade da Polícia Militar, visto que se trata de um prédio público de livre acesso, conforme ofício em anexo.

Diante dessa situação, e conforme já conversado com o ilmo. procurador, solicitamos esclarecimento quanto às atribuições legais da administração terceirizada e dos órgãos de segurança pública, a fim de definir as responsabilidades e garantir a segurança adequada no local.

Aguardamos o parecer para os devidos encaminhamentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº21.825, 01/01/2025

06/03/25
Adriano
Proc. Jurídica Municipal
Barra do Garças